

DECRETO Nº 160-A/2025

Esperantina – TO, 15 de setembro de 2025.

“Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e facultadas pela a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação dos bens do município para efeito de alienação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação, para processar, julgar e avaliar os bens móveis, imóveis e semoventes do município, inclusive para efeito de alienação, composta dos seguintes membros:

1. Diego Gomes dos Santos – Presidente;
2. Adson Santana dos Reis – Secretário;
3. Thales Chaves Silva – Membro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês setembro de 2025.


MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDAO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 15/09/2025

Secretário de Administração